



LEI Nº 6.426, DE 14 DE JULHO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor total de R\$ 21.144.643,65 (vinte e um milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para suprir dotações orçamentárias existentes na LOA/2021 com a finalidade de atender a Folha de Pagamento e prestação de serviços de terceirização da Secretaria Municipal de Educação.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa / Atividade	Ação	Elemento de Despesa	de Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	07	12	122	0004	2052	319011.00	1012001	569	2.621.708,47
02	07	12	122	0004	2052	319013.00	1012001	570	47.759,44
02	07	12	122	0004	2052	319113.00	1012001	572	652.922,30
02	07	12	361	0004	2051	319011.00	1012001	552	495.446,83
02	07	12	361	0004	2051	319113.00	1012001	555	342.464,28
02	07	12	365	0005	2041	319113.00	1012001	513	6.670,43
02	07	12	365	0004	2041	339008.00	1012001	1628	32.980,31
02	07	12	366	0004	2048	319011.00	1012001	537	1.615.026,90
02	07	12	366	0004	2048	319016.00	1012001	538	5.230,27
02	07	12	366	0004	2048	319113.00	1012001	539	536.789,31
02	07	12	366	0004	2048	339008.00	1012001	1633	281,75
02	07	12	365	0004	2041	339034.00	1012001	518	1.800.000,00
02	07	12	361	0004	2054	319004.00	1182002	590	3.923.464,84
02	07	12	361	0004	2054	319113.00	1182002	594	667.000,00
02	07	12	361	0004	2054	319016.00	1182002	593	1.016.905,65
02	07	12	361	0004	2054	319113.00	1182002	594	1.743.397,58
02	07	12	365	0004	2585	319016.00	1182002	684	188.724,17
02	07	12	365	0004	2585	319113.00	1182002	685	27.932,20
02	07	12	362	0005	2193	319011.00	1001001	624	23.331,16
02	07	12	362	0005	2193	319113.00	1001001	625	45.159,17
02	07	12	365	0004	2580	319011.00	1192003	667	311.600,00
02	07	12	365	0004	2580	319016.00	1192003	669	159.928,75
02	07	12	365	0004	2580	319113.00	1192003	670	119.946,56
02	07	12	365	0004	2580	319013.00	1192003	668	59.973,28
							Total		16.444.643,65



Art. 2º Criar e suplementar a fonte de recurso 2012001 nas ações 2051 e 2041, com a finalidade de atender a demanda de folha de pagamento e manutenção da Secretaria Municipal de Educação, objetivando dar prosseguimento aos atos administrativos necessários as ações da Secretaria.

02	07	12	361	0004	2051	319004.00	2012001	-	7.529,94
02	07	12	361	0004	2051	319011.00	2012001	-	3.089.777,56
02	07	12	361	0004	2051	319016.00	2012001	-	447,84
02	07	12	361	0004	2051	319113.00	2012001	-	882.094,70
02	07	12	361	0004	2051	339008.00	2012001	-	20.149,96
02	07	12	361	0004	2051	339039.00	2012001	-	350.000,00
02	07	12	365	0004	2041	339039.00	2012001	-	350.000,00
								Total	4.700.000,00

Art. 3º Para ocorrer os créditos indicados nos artigos anteriores, serão utilizados como recursos as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas, salientando que a dotação nº 1668 para redução do vínculo 2012001 foi criada através de Lei Autorizadora nº 6348/2021 com recursos oriundos de superávit financeiro.

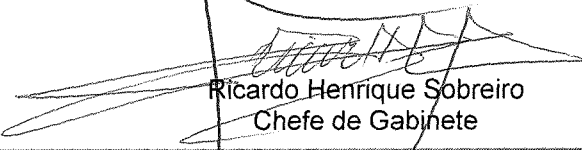
Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa / Atividade	Ação	Elemento Despesa	de	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R\$
02	07	12	365	0004	2041	319011.00		1012001	510	3.362.040,95
02	07	12	361	0004	2051	319004.00		1012001	551	99.292,24
02	07	12	361	0004	2051	319013.00		1012001	553	396.154,59
02	07	12	361	0004	2051	319016.00		1012001	554	342.464,28
02	07	12	365	0004	2041	319013.00		1012001	511	1.000.000,00
02	07	12	367	0004	2057	319011.00		1012001	597	620.257,17
02	07	12	367	0004	2057	319113.00		1012001	599	537.071,06
02	07	12	367	0004	2057	339034.00		1012001	604	1.800.000,00
02	07	12	361	0004	2054	319011.00		1182002	591	4.590.464,84
02	07	12	365	0004	2585	319004.00		1182002	681	1.335.591,27
02	07	12	365	0004	2585	319011.00		1182002	682	750.711,96
02	07	12	365	0004	2585	319013.00		1182002	683	374.000,00
02	07	12	361	0004	2054	319013.00		1182002	592	300.000,00
02	07	12	365	0004	2585	319011.00		1182002	682	216.656,37
02	07	12	364	0004	2043	339018.00		1001001	522	68.490,33
02	07	12	365	0004	2581	319011.00		1192003	674	591.475,31
02	07	12	365	0004	2581	319013.00		1192003	675	59.973,28
02	07	12	361	0004	1032	449051.00		2012001	1668	4.700.000,00
								Total		21.144.643,65

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 14 de julho de 2021.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete